



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.161/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

29 / 04 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal
de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art.
83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias
ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **MARIA DAS GRAÇAS BONIFACIO
SILVA**, matrícula 511, ocupante do cargo de Agente de limpeza, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2012 À 23/02/2017
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/05/2019 À 30/07/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Abril de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MOISES PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563901-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 513.949.871-53.

MEMBRO: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ROSANIA PEREIRA RAMOS, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4880934, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 025.236.521-61,

MEMBRO: PROCURADORA JURÍDICA

JULLIANE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A.

MEMBROS: REPRESENTANTES DOS ORGÃOS E DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

NILCELY RUFINO DA SILVA, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16668090, emitido por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 010.338.881-84.

TÚLIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 908209, emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 020.805.691-20,

MEMBRO: TESOUREIRA MUNICIPAL.

ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 028.565.241-92,

MEMBROS: COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

(REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E CULTURA).

ALCIONE CARVALHO DA COSTA, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 13865838, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 993.520.790-00.

BRAYANBILL ROSA DE ARAÚJO, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 1431351-5, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 950.316.501-68.

VALMECI PAIVA DE AMORIM, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 1036036-0, Expedido por: SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 555.160.841-72.

Artigo 2º A presente comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão do referido estudo, no qual, ao final será apresentado ao poder executivo para análise e providências e implementação.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 160/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 160/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS REZENDE** matrícula 461, ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/05/2017 À 30/04/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/05/2019 À 30/05/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 158/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 158/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1474216-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.850.339.981-53, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças -SAPLAFI, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.161/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N.161/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS BONIFACIO SILVA**, matrícula 511, ocupante do cargo de Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2012 À 23/02/2017
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/05/2019 À 30/07/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

REAVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Comissão permanente de Licitação do Município de Canarana-MT, torna público que o edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2019, anteriormente suspensa**, será realizado no dia **17/05/2019 às 13h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações, com aplicação da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, solicitar pelo telefone 66 – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT., 29 de Abril de 2019.

ALEX MARCATO GONÇALVES

Presidente da CPL

DECRETO Nº2966/2019

Decreto Nº2966/2019

De 26 de abril de 2019.

“Nomeia membros integrantes do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.”

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe no Art. 66 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 780/2007, de 19 de janeiro de 2007, e alterações,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, como segue:

I - Representantes do Poder Executivo;

Titular: Maria Auxiliadora de Oliveira;

Suplente: Adirma Rosa Guimarães Koester;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lisani Tainete Fuchs;

Suplente: Marceli Teresinha Thomas Langer Costa;

III – Representantes de Professores de Educação Básica da Rede Pública:

Titular: Lucia Cleci Bobato Guites;

Suplente: Denise Pertile;

IV – Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Elenita Beal Accadrolí;

Suplente: Mariza Oliveira de Almeida;

V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Alinny Martini Pinheiro;

Suplente: Rosane Fries;

VI – Representantes de Pais de alunos das Escolas Básicas da Rede Públicas;

Titular: Marinalda Ferreira Costa;

Suplente: Elisete Bussiol Bison;

Titular: Sandra Cristina Schmidt Almeida;

Suplente: Luzia de Fátima Faria Vieira;

VII – Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas da Rede Pública;

Titular: Iravai Waihiwaró Xavante;

Suplente: Cleto Uhowe Xavante;

VIII – Representantes de Estudante da Educação Básica – Indicado pela entidade de Estudantes Secundários:

Titular: Emilia Pedzarina Xavante;

Suplente: Meiriano Tseremra Na Xavante;

IX- Representantes do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Michelle Lehnen;

Suplente: Ivanês Lucimar Zanin;

X- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jordilene Lopes da Costa;

Suplente: Gesival Ribeiro de Sousa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2835/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Canana – MT, 26 de abril de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2019

Portaria Nº 239/2019

De 26 de abril de 2019.